



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.324, DE 22 DE ABRIL DE 2019 -

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.410, de 29 de novembro de 2018 e, face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.872/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 1517 - 03.01.00 - 04.124.7001.2243 - 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 171.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 66 - 06.01.00 - 28.846.9003.0012 - 31.90.91 - Sentenças Judiciais.....R\$ 171.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 22 de abril de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/